ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente p/ Leitura
Em 10 MAR 2022
Presidente

INDICAÇÃO Nº 43 **/2022**

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

Que seja realizada, em regime de urgência, a instalação de quebra-molas na Rua do Campo, em frente ao CEIM Denise Mendes Lopes de Souza, em Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador que, nessa localidade, há um significativo risco de acidentes que podem vir a ocorrer com a população, principalmente crianças que frequentam a creche supracitada, pela insuficiência dispositivos redutores de velocidade para veículos nessa área. Cabe também ressaltar que a necessidade exposta nesta indicação já foi sinalizada previamente por meio da indicação nº 775, no ano de 2019.

Mangaratiba, 10 de março de 2022

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador

APROVADO
Em 10 MAR 2022
Presidente